

EDITAL N. 046/2022- CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, referente ao Processo Seletivo para o provimento da função Analista de Informática do cargo temporário de Agente Universitário de Nível Superior e de acordo com o que estabelece a Resolução 003/2022- COU/UNESPAR, considerando o Edital n. 045/2022-CPPS,

RESOLVE:

- Aditar ao preâmbulo do Edital 045/2022 – CPPS a Lei 108 de 18 de maio de 2005 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, conforme especifica.
- Retificar os requisitos da vaga Analista de Informática:

Onde se lê:

Id: 40 FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA	
Lotação:	Campus Paranaguá
Requisito mínimo:	1. Existência de vaga no Cargo e na Classe. 2. Aprovação em processo seletivo público de provas ou provas e títulos. 3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei. 4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório. 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do processo seletivo público.
Classe	III
Vaga:	04
Carga horária semana	40 horas
Vencimento*:	R\$ 3.574,57
Tipos de Provas:	A- Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos; B- Prova de títulos.
Local de realização da Prova	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro CEP: 83203-560 Cidade: Paranaguá – PR
	Paranaguá

*Anexo III da Lei 21.118 de 30 de junho de 2022.

Leia-se:

Id: 40 FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA	
Lotação:	Campus Paranaguá
Requisito mínimo:	Graduação na área de informática, fixado na forma da Lei Estadual Nº15.050 de 12/04/2006.
Classe	III
Vaga:	04
Carga horária semana	40 horas
Vencimento*:	R\$ 3.574,57
Tipos de Provas:	A- Prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos; B- Prova de títulos.
Local de realização da Prova	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro CEP: 83203-560 Cidade: Paranaguá – PR
	Paranaguá

*Anexo III da Lei 21.118 de 30 de junho de 2022.

Curitiba, 21 de setembro de 2022

Prof. Alvaro Henrique Borges
 Presidente da CPPS/UNESPAR
 PORTARIA N.º 1.115/2022
 REITORIA/UNESPAR